PORTARIA Nº001/2026 de 28 de outubro de 2026.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o Regimento Interno da Câmara e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias aos Servidores abaixo relacionados, conforme seus respectivos períodos, aquisitivos e de gozo:

Nome do Servidor	Cargo	Período aquisitivo	Período de gozo
Miriam Paula Basso	Secretária Executiva	03/01/2025 02/01/2026	03/11/2026 a 17/11/2026
Viviane Carla Cechet Pompermaier	Assessora Parlamentar	20/01/2025 19/01/2026	18/11/2026 a 02/12/2026
Carlos Haraldo Layher	Assessor de Comunicação Social	03/01/2026 02/01/2027	09/12/2026 a 07/01/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Paulo Bento, RS, aos 28 dias do mês de outubro de 2026.

Ver. EDEMILSON DARI DREXLER,
Presidente.